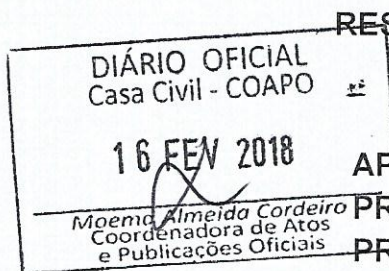




GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Numero do Documento: 2031885



RESOLUÇÃO Nº 006/2017 – CEPE

APROVA O PROVIMENTO Nº 018/2015–GR, QUE PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017,

Considerando a carência de docentes para dar continuidade as atividades acadêmicas com a urgência necessária;

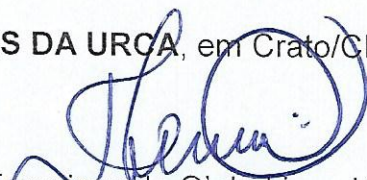
Considerando a necessidade de referendar o Provimento nº 018/2015 – GR,

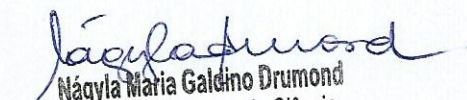
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 018/2015-GR, QUE PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 23 de fevereiro de 2017.


Francisco do O' de Lima Júnior
Reitor/Presidente em Exercício


Nágyia Maria Galdino Drumond
Secretária Executiva da Ciência,
Tecnologia e Educação Superior